

PORTARIA Nº 049/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
96683	3	Alexandre Maitelli	10
113058	1	Alzira Yukie Yanagi Mendes de Moraes	9,97

P. T. N. M. SERV. SAUDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
93415	1	Shirley Gomes da Costa	9,15

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)